Resolução nº : 303/2003
Protocolo nº : 107445/02
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL RAINHA DA PAZ DE ALTO PARANÁ
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL RAINHA DA PAZ DE ALTO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DO COLÉGIO ESTADUAL RAINHA DA PAZ DE ALTO PARANÁ, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 1.000,00 (mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente